



TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, de um lado **PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE** (CONTRATADA), inscrita no CNPJ/MF nº 05.662.773/0002-38, e de outro lado **HOSPITAL DO TRICENTENARIO – HOSPITAL JOÃO MURILO**, com endereço na Avenida Henrique de Holanda, 87, Casa, Matriz, Vitoria de Santo Antao, PE, estado de Pernambuco, CEP 55.602-000, inscrita no CNPJ sob o n. 10.583.920/0004-86 (CONTRATANTE), tem entre si justo e acertado o presente Termo de Reajuste Contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - REAJUSTE: O presente Termo tem por objeto o reajuste de valores do contrato firmado entre as partes, referente à solução Smart Helth (MW-032022015R), por mais 12 (doze) meses, e reajustar o contrato com base no índice IGPM-FGV, no percentual de 3,22%, exclusivamente para esta renovação, sendo certo que a partir do faturamento de março de 2022 incidirá o reajuste e o valor bruto mensal passará a ser de R\$ 8.736,30 (oito mil setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições dos Contratos de que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este termo aditivo.

Florianópolis, 09 de março de 2022.

HOSPITAL DO TRICENTENARIO – HOSPITAL JOÃO MURILO

Gil Mendonça
RG: 1.006.446

DocuSigned by:

PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Ricardo Corrêa Helfer

